

**ATO DO CONSÓRCIO Nº 538 DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Controlador Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para responder pelo Controle Interno do Consorcio Intermunicipal de Saúde do vale do Iguaçu – CISVALI, **EMILIA BUCIOLI GARCIA**, empregada do CISVALI, nomeada pelo Ato nº 220/2014 – 03 de setembro de 2014.

**Art. 2º** - Fica estabelecido que a função será exercida por sistema de mandado de 03 (três) anos, permitida a recondução.

**Art. 3º** - O CISVALI pagará a título de gratificação pelo desempenho da função de Controlador interno a importância constante no Artº 41 § 2º, do Plano de Empregos, Carreiras e Salários do CISVALI, com redação alterada pelo Ato do Conselho nº 486/2020 de 28 de fevereiro de 2020.

**Art. 3º** - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Este ato revoga outras disposições em contrário.

União da Vitória, 01 de junho de 2021.



Bachir Abbas  
Presidente do CISVALI